

	EDITAL PARA PROCESSO SELETIVO DE MONITORIA		CÓDIGO:	
			CCG-FOR-33	
APROVADO POR: SUPERINTENDENTE ACADÊMICA	DATA: 05/02/2020	VERSÃO: 07		

UNIDADE:	UNINASSAU REDENÇÃO ALIANÇA
CURSO:	DIREITO

O Coordenador(a) MARCELO LEANDRO PEREIRA LOPES do Curso de *DIREITO* da UNINASSAU REDENÇÃO ALIANÇA, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto no inciso II do art. 8º do Regulamento de Monitoria desta IES, resolve:

Art. 1º. Ficam abertas as inscrições para o processo seletivo de monitoria no período de 27 DE FEVEREIRO A 3 DE MARÇO na PLATAFORMA FORMS no horário de 8 ÀS 22HORAS.



Art. 2º. O processo seletivo será realizado no dia 8 DE MARÇO na SALA 01 – PRIMEIRO ANDAR e constará de prova escrita e entrevista, sobre todos os assuntos do programa da disciplina à qual o (a) discente está se candidatando, além da avaliação do histórico escolar do candidato.

Art. 3º. A banca examinadora será constituída de 03 (três) professores (as) do curso, ministrantes da disciplina afim, sendo um deles, designado pelo Coordenador do Curso para presidir os trabalhos.

Art. 4º. A nota final será a média aritmética das notas atribuídas pela banca examinadora à prova teórica e/ou prática (peso = 6) e ao **histórico escolar do aluno (peso = 4)**.

Art. 5º. As demais regras para o concurso são aquelas constantes no Regulamento de Monitoria.

Art. 6º. A vaga será destinada à(s) disciplina(s) constante no quadro abaixo:

Professor (s)	Disciplina (s)	Curso(s)	Vagas
Prof. Marcelo Leandro	DIREITO: PROFISSÃO E CARREIRA NA ERA DIGITAL	DIREITO	02
Profa. Caroline Bandeira	SOCIOLOGIA E ANTROPOLOGIA JURÍDICA	DIREITO	02
Prof Luncino Nunes	POLÍTICA, ESTADO E DEMOCRACIA	DIREITO	02
Prof Rogério Monteles	FILOSOFIA DO DIREITO	DIREITO	02

	EDITAL PARA PROCESSO SELETIVO DE MONITORIA		CÓDIGO:	
			CCG-FOR-33	
APROVADO POR: SUPERINTENDENTE ACADÊMICA	DATA:	05/02/2020	VERSÃO:	07

Profa Dina Coleho	DESENVOLVIMENTO PESSOAL E TRABALHABILIDADE	DIREITO	02
Profa Paloma Carneiro	PORTUGUÊS JURÍDICO	DIREITO	02
Prof. Marcelo Leandro	ENTES FEDERATIVOS E SEUS PODERES	DIREITO	02
Profa. Caroline Bandeira / Prof Thiago Normando	DIREITO DAS OBRIGAÇÕES	DIREITO	02
Profa Paloma Carneiro	PROCESSO DE CONHECIMENTO	DIREITO	02
	TEORIA DA EMPRESA	DIREITO	02
Prof Rogério Monteles	TEORIA DA PENA	DIREITO	02
Profa Eliana Freire	HERMENÊUTICA E ARGUMENTAÇÃO JURÍDICA	DIREITO	02
Prof Roberto Moita	DIREITO DO CONSUMIDOR	DIREITO	02
Profa Vanessa Amorim	DIREITO PROCESSUAL CONSTITUCIONAL	DIREITO	02
Profa Paloma Carneiro	CUMPRIMENTO DE SENTENÇA E EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL	DIREITO	02
Profa. Caroline Bandeira	DIREITO DAS COISAS	DIREITO	02
Prof Rogério Monteles	CRIMES EM ESPÉCIE II	DIREITO	02
Prof Alessandro Mendes	DIREITO PROCESSUAL PENAL I	DIREITO	02
Prof Roberto Moita	PROCEDIMENTOS NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	DIREITO	02
Profa. Déborah Jaime	DIREITO INDIVIDUAL DO TRABALHO	DIREITO	02
Prof Alessandro Mendes	DIREITO PROCESSUAL PENAL III	DIREITO	02
Profa. Caroline Bandeira	DIREITO DAS SUCESSÕES	DIREITO	02
Profa Vanessa Amorim	NEGOCIAÇÃO, MEDIAÇÃO, CONCILIAÇÃO E ARBITRAGEM	DIREITO	02
Profa Paloma Carneiro	PRÁTICA FORENSE CIVIL	DIREITO	02
Profa Eliana Freire	TÓPICOS INTEGRADORES II (DIREITO)	DIREITO	02
Prof Déborah Jaime	ESTÁGIO SUPERVISIONADO I (DIREITO)	DIREITO	02

Art. 7º. Os casos omissos serão resolvidos por esta Coordenação do curso.

Art. 8º. Não haverá revisão de provas nem das notas atribuídas.

Teresina (PI), 24 de fevereiro de 2023.

Marcelo Leandro Pereira Sops

	EDITAL PARA PROCESSO SELETIVO DE MONITORIA		CÓDIGO:	
			CCG-FOR-33	
APROVADO POR: SUPERINTENDENTE ACADÊMICA	DATA: 05/02/2020	VERSÃO: 07		

UNIDADE:	REDENÇÃO
CURSO:	DIREITO

O Coordenador(a) Marcelo Leandro Pereira Lopes do Curso de *DIREITO* da UNINASSAU/REDENÇÃO, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto no inciso II do art. 8º do Regulamento de Monitoria desta IES, resolve:

Art. 1º. Ficam abertas as inscrições para o processo seletivo de monitoria no período de 29 de FEVEREIRO a 02 de SETEMBRO de 2022 **via FORMS DA COORDENAÇÃO** (<https://forms.office.com/r/MMZSsv1nEd>) no horário de 08:00 as 21:00.



Art. 2º. O processo seletivo será realizado no dia 05 de SETEMBRO de 2022, na SALA indicada antecipadamente, as 16 horas e constará de prova escrita e entrevista, sobre todos os assuntos do programa da disciplina à qual o (a) discente está se candidatando, além da avaliação do histórico escolar do candidato.

Art. 3º. A banca examinadora será constituída de 03 (três) professores (as) do curso, ministrantes da disciplina afim, sendo um deles, designado pelo Coordenador do Curso para presidir os trabalhos.

Art. 4º. A nota final será a média aritmética das notas atribuídas pela banca examinadora à prova teórica e/ou prática (peso = 6) e ao **histórico escolar do aluno (peso = 4)**.

Art. 5º. As demais regras para o concurso são aquelas constantes no Regulamento de Monitoria.

Art. 6º. A vaga será destinada à(s) disciplina(s) constante no quadro abaixo, turnos manhã e noite:

Professor (s)	Disciplina (s)	Curso(s)	Vagas
Luiza Nunes (M) / Alessander Mendes (N)	Introdução ao Estudo do Direito	DIREITO	02
Alexandre Lima	Teoria e Fundamentos da Constituição	DIREITO	02

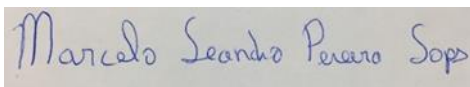
	EDITAL PARA PROCESSO SELETIVO DE MONITORIA			CÓDIGO:	
				CCG-FOR-33	
APROVADO POR: SUPERINTENDENTE ACADÊMICA	DATA: 05/02/2020	VERSÃO: 07			

Caroline Bandeira	Teoria Geral do Direito Civil	DIREITO	02
Paloma Carneiro	Teoria Geral do Processo	DIREITO	02
Rogério Monteles	Teoria do Crime	DIREITO	02
Dina Coelho	Interdisciplinariades de Extensão I	DIREITO	02
Alexandre Lima	Instituições Democráticas e Ordens Constitucionais	DIREITO	02
Carolina Bandeira	Teoria Geral dos Contratos	DIREITO	02
Paloma Carneiro	Tutelas Provisórias e Procedimentos Especiais	DIREITO	02
Carolina Bandeira	Responsabilidade Civil	DIREITO	02
Rogério Monteles	Crimes em Espécie	DIREITO	02
Luiza Nunes	Recuperação e Falência	DIREITO	02
Deborah Jaime	Tópicos Integradores I	DIREITO	02
Carolina Bandeira	Organização da Administração Pública e a prestação de Serviços Públicos	DIREITO	02
Paloma Carneiro (M) / Luiza Nunes (N)	Recursos e outros meios de Impugnação da Decisão Judicial	DIREITO	02
Cristiane Adad	Teoria Geral do Direito do trabalho	DIREITO	02
Rogério Monteles	Direito Processual Penal II	DIREITO	02
Carolina Bandeira	Direito das Famílias	DIREITO	02
Alessander Mendes	Legislação Penal e Processual Penal Especial	DIREITO	02
Marcelo Leandro	Ética Profissional	DIREITO	02

Art. 7º. Os casos omissos serão resolvidos por esta Coordenação do curso.

Art. 8º. Não haverá revisão de provas nem das notas atribuídas.

Teresina, 29 de AGOSTO de 20 22



Coordenador do Curso de Direito

	EDITAL PARA PROCESSO SELETIVO DE MONITORIA		CÓDIGO:	
			CCG-FOR-33	
APROVADO POR: SUPERINTENDENTE ACADÊMICA	DATA: 05/02/2020	VERSÃO: 07		

UNIDADE:	REDEÇÃO
CURSO:	DIREITO

O Coordenador(a) Marcelo Leandro Pereira Lopes do Curso de *DIREITO* da UNINASSAU/REDEÇÃO, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto no inciso II do art. 8º do Regulamento de Monitoria desta IES, resolve:

Art. 1º. Ficam abertas as inscrições para o processo seletivo de monitoria no período de 21 de FEVEREIRO a 03 de MARÇO de 2022 **via FORMS DA COORDENAÇÃO** (<https://forms.office.com/r/AYkTaBRGDY>) no horário de 08:00 as 21:00.



Art. 2º. O processo seletivo será realizado no dia 08 de MARÇO de 2022, na SALA indicada antecipadamente, as 16 horas e constará de prova escrita e entrevista, sobre todos os assuntos do programa da disciplina à qual o (a) discente está se candidatando, além da avaliação do histórico escolar do candidato.

Art. 3º. A banca examinadora será constituída de 03 (três) professores (as) do curso, ministrantes da disciplina afim, sendo um deles, designado pelo Coordenador do Curso para presidir os trabalhos.

Art. 4º. A nota final será a média aritmética das notas atribuídas pela banca examinadora à prova teórica e/ou prática (peso = 6) e ao **histórico escolar do aluno (peso = 4)**.

Art. 5º. As demais regras para o concurso são aquelas constantes no Regulamento de Monitoria.

Art. 6º. A vaga será destinada à(s) disciplina(s) constante no quadro abaixo, turnos manhã e noite:

Professor (s)	Disciplina (s)	Curso(s)	Vagas
Caroline Bandeira (M) / Luciano Nunes (N)	Política, Estado e Democracia	DIREITO	02
Marcelo Leandro	Direito: Profissão e Carreira na Era Digital	DIREITO	02

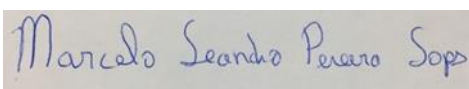
	EDITAL PARA PROCESSO SELETIVO DE MONITORIA		CÓDIGO:	
			CCG-FOR-33	
APROVADO POR: SUPERINTENDENTE ACADÊMICA	DATA: 05/02/2020	VERSÃO: 07		

Caroline Bandeira	Sociologia e Antropologia Jurídica	DIREITO	02
Alexandre Lima	Português Jurídico	DIREITO	02
Rogério Monteles	Filosofia Jurídica	DIREITO	02
Alexandre Lima	Entes Federativos e seus Poderes	DIREITO	02
Carolina Bandeira	Direito das Obrigações	DIREITO	02
Paloma Carneiro	Processo de Conhecimento	DIREITO	02
Luiza Nunes	Sociedades Empresarias	DIREITO	02
Rogério Monteles	Teoria da Pena	DIREITO	02
Marcelo Leandro (M) / Carolina Nunes (N)	Hermenêutica e Argumentação Jurídica	DIREITO	02
Alexandre Lima	Direito Processual Constitucional	DIREITO	02
Paloma Carneiro	Cumprimento de Sentença e Execução de Título Extrajudicial	DIREITO	02
Carolina Bandeira	Direito das Coisas	DIREITO	02
Rogério Monteles	Crimes em Espécie II	DIREITO	02
Rogério Monteles	Direito Processual Penal I	DIREITO	02
Paloma Carneiro	Direito do Consumidor	DIREITO	02

Art. 7º. Os casos omissos serão resolvidos por esta Coordenação do curso.

Art. 8º. Não haverá revisão de provas nem das notas atribuídas.

Teresina, 21 de FEVEREIRO de 20 22



Coordenador do Curso de Direito

	EDITAL PARA PROCESSO SELETIVO DE MONITORIA		CÓDIGO:		
			CCG-FOR-33		
APROVADO POR:	SUPERINTENDENTE ACADÊMICA	DATA:	05/02/2020	VERSÃO:	07

UNIDADE:	REDENÇÃO
CURSO:	DIREITO

O Coordenador(a) Conceição de Maria Aguiar Carvalho do Curso de **DIREITO** da UNINASSAU/REDENÇÃO, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto no inciso II do art. 8º do Regulamento de Monitoria desta IES, resolve:

Art. 1º. Ficam abertas as inscrições para o processo seletivo de monitoria no período de 02 a 07 DE MARÇO DE 2021 **via EMAIL DA COORDENAÇÃO** (direito.ali@uninassau.edu.br) no horário de 08:00 as 21:00H

Art. 2º. O processo seletivo será realizado no dia 13 de março de 2021 na SALA TEAMS-MONITORIA, as 16horas e constará de prova escrita e entrevista, sobre todos os assuntos do programa da disciplina à qual o (a) discente está se candidatando, além da avaliação do histórico escolar do candidato. **O link para acesso a sala teams onde a prova acontecerá será enviado para o email do aluno inscrito com 24 horas de antecedência.**

Art. 3º. A banca examinadora será constituída de 03 (três) professores (as) do curso, ministrantes da disciplina afim, sendo um deles, designado pelo Coordenador do Curso para presidir os trabalhos.

Art. 4º. A nota final será a média aritmética das notas atribuídas pela banca examinadora à prova teórica e/ou prática (peso = 6) e ao **histórico escolar do aluno (peso = 4)**.

Art. 5º. As demais regras para o concurso são aquelas constantes no Regulamento de Monitoria.

Art. 6º. A vaga será destinada à(s) disciplina(s) constante no quadro abaixo, turnos manhã e noite:

Professor (s)	Disciplina (s)	Curso(s)	Vagas
Rogério Monteles da Costa	Filosofia Geral e do Direito	DIREITO	02
Marcelo Leandro Pereira Lopes	Introdução ao Estudo do Direito	DIREITO	02
Luciano Nunes Santos Filho	Ciência Política e Teoria do Estado	DIREITO	02
Honácio Braga de Araújo	Sociologia e Antropologia Jurídica	DIREITO	02
Alexandre Augusto Batista de Lima	Entes Federativos e seus Poderes	DIREITO	02
	Direito das Obrigações	DIREITO	02
	Processo de Conhecimento	DIREITO	02

	EDITAL PARA PROCESSO SELETIVO DE MONITORIA			CÓDIGO:	
				CCG-FOR-33	
APROVADO POR:	SUPERINTENDENTE ACADÊMICA	DATA:	05/02/2020	VERSÃO:	07

Caroline Bandeira de Brito Melo	Sociedades Empresarias	DIREITO	02
Rogério Monteles da Costa	Teoria da Pena	DIREITO	02
Rogério Monteles da Costa	Hermenêutica e Argumentação Jurídica	DIREITO	02

Art. 7º. Os casos omissos serão resolvidos por esta Coordenação do curso.

Art. 8º. Não haverá revisão de provas nem das notas atribuídas.

Teresina, 02 de março de 20 21